

PORTARIA COREN – RO Nº 252 DE 05 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021;

CONSIDERANDO a Realização do 1º Encontro de Fiscalização da Região Norte, nos dias 13, 14, e 15 de julho de 2022, na cidade de Porto Velho– RO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal **Lillian Sampaio Ramos** para prestar apoio na organização e participação no 1º Encontro de Fiscalização da Região Norte, no período de 11 a 15 de junho de 2022.

Art. 2º A profissional designada no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias e passagens terrestre nos termos da Decisão Coren-RO nº 021/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO